



ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.25.1-SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte/CE, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira, Felipe Bruno Paiva de Farias – Equipe de Apoio e Pedro Roberto de Oliveira Almeida – Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos para reabertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.25.1-SRP**, cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando aquisições de material de consumo e permanentes destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Às 09:21 (nove horas e vinte e um minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam reabertos os trabalhos da presente licitação, em decorrência da desistência de fornecimento da empresa SELECT – COM. E SERV. LTDA, dos lotes 01, 11 e 16, para retomada da fase de análise das propostas de preços das empresas classificadas, negociação, habilitação, fase recursal, adjudicação e homologação dos lotes frustrados. Em seguida, procedeu à chamada das empresas interessadas e convocadas para o presente Certame, verificou-se que apenas a representante da empresa **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME - CNPJ: 21.588.014/0001-48** estava presente. Após análise das propostas de Preços pela Comissão Permanente de Pregão, foi iniciada a fase de lances. A representante da única empresa presente **Natália Gonçalves dos Santos** manifestou intenção de lance apenas para o Lote 01, o que foi deferido pela Comissão Permanente de Pregão, obtido seguinte resultado constante, no Mapa de Preços/Lances apresentados conforme planilha a seguir:

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
1.	AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 95.500,00	AUSENTE			
2.	N B DA COSTA	R\$ 98.356,70	AUSENTE			
3.	JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 105.350,00	AUSENTE			
4.	FERNANDES ATACAREJO LTDA	R\$ 105.578,05	AUSENTE			
5.	K&A COMÉRCIO E SERVIÇOS-MEI	R\$ 105.578,05	AUSENTE			
6.	FRANCISCO ARLINDO DE LIMA 21220956368	R\$ 105.578,05	AUSENTE			
7.	FRANCISCO R TORRES	R\$ 105.578,05	AUSENTE			
8.	NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME	R\$ 105.578,05	R\$ 105.300,00			
9.	SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 100.875,00				

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
1.	ITALO NUNES MORAIS ME	R\$ 14.680,00	AUSENTE			



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Fls.
3036

2.	IRANILDO BRITO RAMOS	R\$ 14.706,00	AUSENTE			
3.	NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME	R\$ 14.933,32	SEM LANCE/ SEM NEGOCIAÇÃO			

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL R\$	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
1.	N B DA COSTA	R\$ 14.550,00	AUSENTE			
2.	NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME	R\$ 15.720,00	SEM LANCE/ SEM NEGOCIAÇÃO			
3.	ITALO NUNES MORAIS ME	R\$ 16.109,70	AUSENTE			
4.	IRANILDO BRITO RAMOS	R\$ 16.109,70				

A Comissão passou a analisar a documentação das empresas classificadas relativo ao LOTE 01: sendo que a empresa **AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, verificada por esta Comissão, constatou-se que a mesma está **INABILITADA**, pois descumpriu os seguintes itens e respectivos motivos: **6.3.2**, não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, nem municipal; **6.3.3**, não apresentou Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; **6.3.4**, Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante vencida; **6.3.5**, não apresentou Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante vencida; **6.3.6**, Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencido; **6.4.1**, Não apresentou Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **6.4.2**, Não apresentou Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da; **6.4.4**, Não apresentou índices contábeis; **6.5.1**, Não apresentou atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica; Assim, seguiu-se a ordem do LOTE 01, abrindo o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **N B DA COSTA**, constatou-se que a mesma está **INABILITADA**, descumprindo os seguintes itens e respectivos motivos: **6.3.4**, Apresentou Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante vencida; **6.3.6**, Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida; **6.4.1**, Não apresentou Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **6.5.1**, Apresentou Atestado de desempenho em cópia simples. **6.6.1** e **6.6.2**, declarações em cópia simples, desatendendo assim o item 4.3 do Edital, seguindo ainda de Ordem de classificação do LOTE 01, sendo que a única empresa presente, **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME**, havia apresentado menor valor, sendo averiguado pela Comissão que a mesma cumpriu as exigências Editalícias, foi declarada **HABILITADA**. Passou-se para abertura do envelope da empresa que apresentou menor valor para o LOTE 11, sendo que foi constatado pela Comissão que a empresa **ITALO NUNES MORAIS ME** está **INABILITADA** pois descumpriu o item 6.4.1 ao apresentar Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica vencida. Assim, seguiu-se a ordem do LOTE 11, sendo aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **IRANILDO BRITO RAMOS**, constando-se que a mesma está **INABILITADA**, descumprindo item 6.4.1, pois não apresentou Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Seguindo novamente a ordem de classificação do LOTE 11, constatou-se que a empresa **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME**, havia apresentado menor valor, sendo averiguado pela Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



que a mesma cumpriu as exigências Editalícias sendo declarada **HABILITADA**. Quanto ao **LOTE 16** a empresa que apresentou menor valor foi também a empresa **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME** estando também habilitada para este lote. Toda documentação foi colocada à disposição dos presentes para rubricas. A Pregoeira perguntou a representante da empresa **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME**, se há possibilidade de negociação para a apresentação de uma melhor oferta para os lotes vencidos, sendo negado pela representante que alegou que os preços ofertados estão abaixo do estimado da licitação e no limite de sua oferta de valores. A Senhora Pregoeira declarou **VENCEDORA** a empresa **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME** dos **LOTES** com respectivos valores a seguir: **LOTE 01, R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais); LOTE 11, R\$ 14.933,32 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); LOTE 16, R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais)**. Logo após a Pregoeira perguntou a licitante participante e presente se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. A representante da empresa presente não manifestou intenção de interpor recurso, concordando com os procedimentos do certame, com a renúncia a todos os prazos recursais. Dado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de proposta readequada, em virtude da baixa complexidade, ficando ciente a vencedora. Consignamos o e-mail licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, conforme o presente Edital, para recebimento das propostas readequadas. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às 11:51horas (onze horas e cinquenta um minutos) lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe, e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Samara Ferreira de Almeida	<i>Samara Ferreira de Almeida</i>
Equipe de apoio:	Felipe Bruno Paiva de Farias	<i>Felipe Bruno Paiva de Farias</i>
Equipe de apoio:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	<i>P. R. O. Almeida</i>

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS-ME CNPJ: 21.588.014/0001-48	NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 628.808.883-87	<i>Natalia Goncalves dos Santos</i>